



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 1234	TIPO: A
DATA 11/12/18	ASS: [assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício nº 577/2018-GP

Jacareí, 11 de dezembro de 2018.



Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Mensagem Modificativa que altera o “Projeto de Lei nº 38/2018 – Altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas e dá outras providências da Secretaria de Educação, de Infraestrutura, de Mobilidade Urbana e Gabinete do Prefeito”.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito em Exercício do Município de Jacareí

A Excelentíssima Senhora
LUCIMAR PONCIANO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



MENSAGEM MODIFICATIVA 3

Após análise observou-se a necessidade de alteração do Projeto de Lei nº 38, de 23 de novembro de 2018 "Altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas e dá outras providências da Secretaria de Educação, de Infraestrutura, de Mobilidade Urbana e do Gabinete do Prefeito".

A fim de resguardar o propósito do referido Projeto de Lei solicito as seguintes modificações:

1) Fica excluído o parágrafo único do artigo 10 do Projeto de Lei nº 38, de 23 de novembro de 2018;

2) Fica alterado a mensagem do Projeto de Lei nº 38, de 23 de novembro de 2018:

"(...)

A remuneração da FG0-A será correspondente à 50% do valor da referência CCII (atualmente de R\$ 6.250,16), para as unidades que demandem servidor com ensino superior completo. A remuneração da FG0-B será correspondente à 50% do valor da referência CCIII (atualmente de R\$ 4.085,06), para as unidades que demandem servidor com ensino médio completo.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



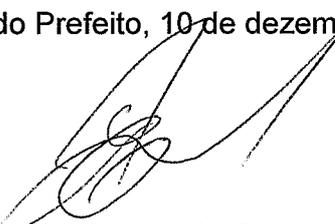
Com efeito, é preciso que se tenha uma ideia das demandas e volume de serviços das Secretarias e, conseqüentemente, compreensão da estrutura ora criada, com os órgãos, cargos e funções.

Ressaltando que, para a criação de 10 funções gratificadas no Gabinete do Prefeito, referência FG1, foram realizados estudos de sua viabilidade, e conseqüentemente em momento oportuno será extinto na Secretaria de Planejamento 10 funções gratificadas – FG1.

...”

Reitero o meu voto de estima e consideração por essa Casa.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.



EDGARD TAKASHI SASAKI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ